



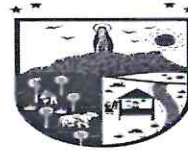
**ATA DE RECEBIMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

**Processo nº:** 2203.01/2021  
**Modalidade:** Tomada de Preços  
**Local:** Av. São João, 75 - Bairro Centro, Santana do Acaraú- CE, Santana do Acaraú/CE.

Aos 07 (Sete) dias do mês de Abril de 2021, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisca Herlania Silva Mesquita e seus **MEMBROS:** Antonio Magela da Silva Brandão, Marcos Vinicius da Silva e Carlos José Arcanjo. E ainda os licitantes: **1. ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, CNPJ nº 10.143.468/0001-99, representada pela Sra. Eliane Honorato Brito, inscrita no CPF Nº 361.130.693-20; **2. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI**, CNPJ nº 28.487.732/0001-77, Sem representante legal. Com observância as disposições contidas na Tomada de Preços nº 2203.01/2021, Processo nº 2203.01/2021 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ACOMPANHAMENTO DE CONVENIOS, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVENIOS E PROGRAMAS FIRMADOS COM OS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL NO AMBITO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SANTANA DO ACARAÚ**, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo os envelopes “Documentos” e “Propostas”, simultaneamente, em ato público. Fora concedido um prazo prudencial de 00:15min (quinze minutos), iniciando-se os trabalhos às 09h15 (nove horas e quinze minutos). Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelo representante presente.


Ato contínuo, a presidente procedeu com a abertura dos envelopes “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e licitante participante. Posteriormente, a comissão de licitação solicitou que a licitante presente rubricasse os documentos de Habilitação.


Após a análise da documentação de habilitação, chegou-se ao seguinte resultado: **EMPRESA HABILITADA**. **1. ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI**, por apresentar documentação de acordo com solicitado no edital. **EMPRESA INABILITADA**. **2. FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO – MEI**, por apresentar documentação em desacordo com o edital, nos seguintes Itens: **Item 22.2; Item 4.2.2 “a”** em desacordo com o Item 4.0 “a”; **Item 4.2.1.1; Item 4.2.2.3. “b”; Item 4.2.4; Item 4.2.5.**; Após a divulgação do resultado a presidente questionou se a representante presente tinha algum questionamento sobre a análise da documentação apresentada. A licitante presente disse não haver qualquer questionamento a fazer.



Em seguida a Presidente avisou aos presentes que, por não estarem todos os representantes presentes, fica aberto o prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações e que os autos do processo estariam à disposição dos participantes para vistas e análises, caso solicitado. Caso não haja interposição de recurso fica marcado para o dia 15/04/2021 às 15:00hs a abertura e Julgamento das Proposta de Preços. Assim sendo, nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, que foi assinada pela licitante presente e Comissão de Licitação. Santana do Acaraú-CE, 07 de abril 2021.

  
Antonio Magela da Silva Brandão  
Membro da CPL

  
Carlos José Arcanjo  
Presidente da CPL

  
Marcos Vinicius da Silva  
Membro da CPL

  
Francisca Herlania Silva Mesquita  
Presidente da CPL

#### LICITANTES PRESENTES

EMPRESA	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ALTERNATIVA CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI	Eliane Honorato Brito	

